

**PORTARIA CRCPE N.º 071, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA O ENCARREGADO E SEU  
SUBSTITUTO PELO TRATAMENTO  
DOS DADOS PESSOAIS DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO  
(CRCPE).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso III, e o artigo 41 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGD/ME n.º 117, de 19 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeadas, como Encarregada Titular pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRCPE, a Advogada do CRCPE, Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Calaça Menezes, e, como Encarregada Substituta, a Analista de Sistemas do CRCPE, Sr.<sup>a</sup> Lúcia Helena Passos de Araújo.

Art. 2º As atividades da encarregada consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados do CRCPE a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente